

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.797/2017

de 11 de Abril de 2017.

“Suspende o expediente repartições públicas municipais no dia 13 de Abril de 2017 e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de “**14 de Abril**”, sexta-feira santa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 de Abril de 2017, próxima quinta-feira.

§ 1º – Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão normalmente nesse dia, de forma a não interromper o seu funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 11 de Abril de 2017.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO